

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 248

DE 24 DE SETEMBRO DE 1.999

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na seguinte programação abaixo:

04134731.022 – PROJETO PRONAF

3120-00 – Material de Consumo	R\$ 10.800,00
3132-00 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 5.200,00
4110-00 – Obras e Instalações	R\$ 3.280,00
4120-00 – Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 130.720,00
Total.....	R\$ 150.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta dos recursos provenientes de transferências à conta do Projeto do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – **PRONAF**, da Secretaria de Desenvolvimento – **SDR**, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Governo Federal.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


José Gasqui Perreia Filho
Prefeito Municipal